



INDICAÇÃO 016/2025

AUTORIA: Vereador Rafael de Jesus Ventura

PROCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
15:03	13	03	2025	2126

[Signature]
SECRETÁRIA

Súmula: “Indica a abertura de rua ligando a comunidade do Divino à rua de acesso à APAE”.

O vereador que está subscreve no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal a fim de indicar a necessidade da abertura de uma nova via que ligue a Comunidade do Divino à rua que dá acesso à APAE. Essa obra é de extrema importância para garantir melhor mobilidade urbana, facilitar o deslocamento dos moradores e melhorar o acesso aos serviços essenciais da região.

Além disso, a Comunidade da Vila Esperança utiliza o posto de saúde e a escola localizados no Divino, tornando essa ligação viária ainda mais necessária para garantir um deslocamento mais seguro e acessível.

A abertura desta via trará diversos benefícios à população, tais como:

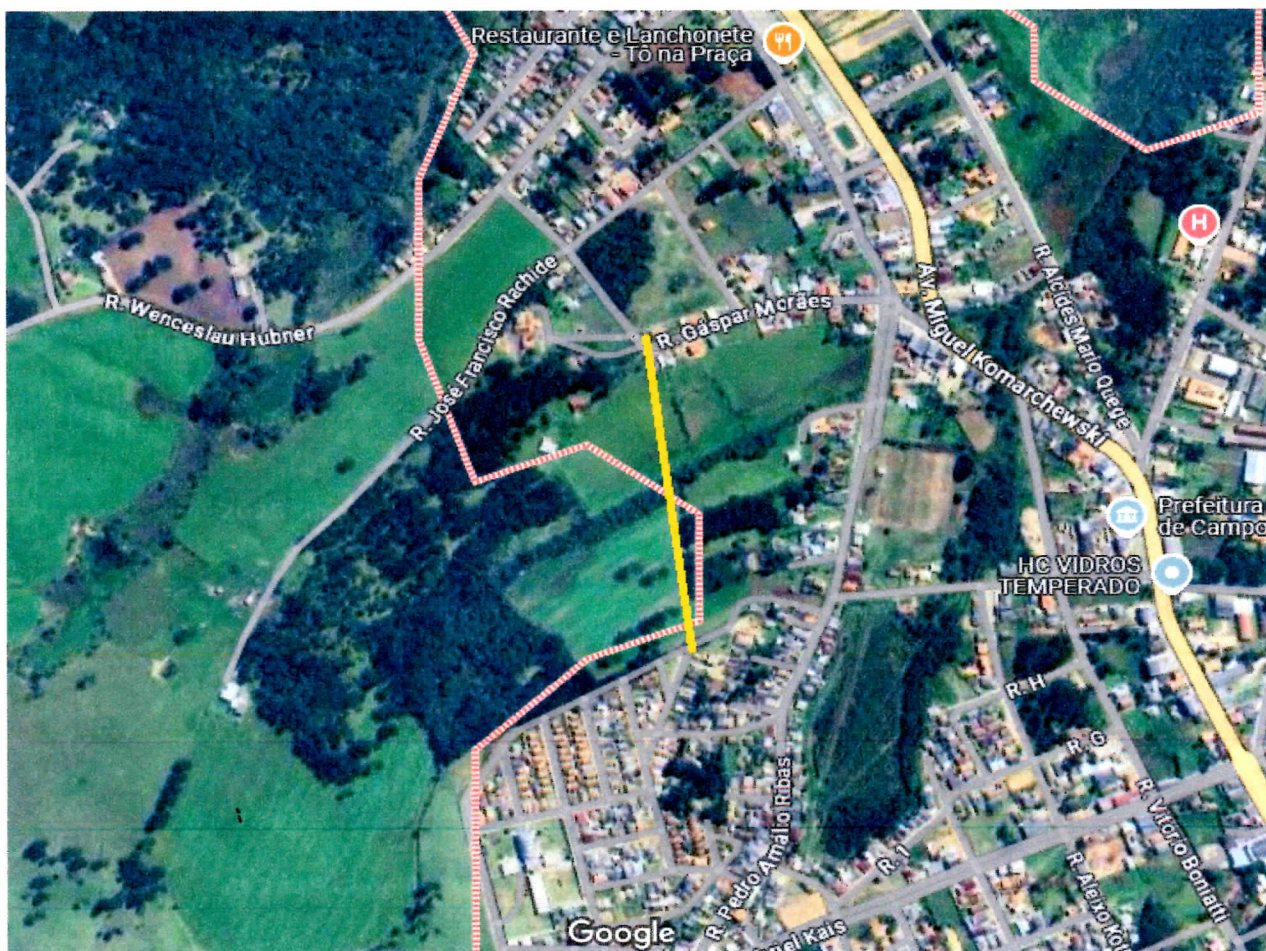
- Facilidade de Acesso à APAE** – Muitas famílias que dependem dos serviços oferecidos pela APAE terão um trajeto mais curto e seguro, facilitando a locomoção diária.
- Melhoria na Mobilidade Urbana** – A nova rua desafogará o trânsito das vias existentes, otimizando o fluxo de veículos e pedestres na região.
- Integração Entre as Comunidades** – A ligação entre o Divino e a Vila Esperança facilitará o acesso dos moradores ao posto de saúde e à escola, garantindo mais comodidade no dia a dia.
- Segurança e Qualidade de Vida** – A infraestrutura adequada trará mais segurança para o trânsito de veículos e pedestres, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

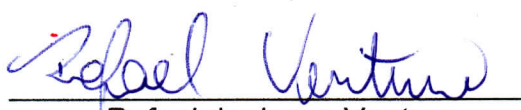
Diante da relevância dessa obra para a população, solicito ao Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para viabilizar a abertura da nova via, garantindo mais acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos.





Sala das sessões da Câmara Municipal em 13 de março de 2025.




Rafael de Jesus Ventura
Vereador



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br